



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.671, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.699, de 03 de julho de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-374 – CASA LAR
CONTA/ELEMENTO: 3859 – 3150.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 16.800,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 3889 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 1.200,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 18.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-374 – CASA LAR
CONTA/ELEMENTO: 3860 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 16.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3870 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 18.000,00



Município de Capanema - PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal